



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 1268/DETRAN/2025, de 20/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 132710/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora RODOARA IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.543.322/0002-14, Código de Credenciamento 3061, estabelecida na R HIGINO MANOEL PACHECO, n.º 540, BAIRRO: GUARITA, Município: SOMBRIO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

JOANE TOIGO

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.624 de 21 de outubro de 2025, pg 25.

